



RESOLUÇÃO Nº. 08/2021

ALTAMIRA/PA, 02 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o requerimento do dia 15/03/2021, sob o protocolo de nº 07/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 009/2021 emitido no dia 25 de Maio de 2021;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 31 de Junho de 2021, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Sra. **MONICA BRITO SOARES**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, com fundamentação legal, **Art. 40, §1º, III, alínea "B" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 e Art, 17, I, II e III da lei 1.647/2007 com PROVENTOS PROPORCIONAIS** no valor de **R\$ 1.104,34 (um mil, cento e quatro reais e trinta e quatro centavos)** conforme abaixo discriminado:

Valor do benefício	R\$ 1.104,34
Provento Final:	R\$ 1.104,34

ART. 2º - O reajuste a ser aplicado ao valor da pensão será de caráter permanente, preservando o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/06/2021;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/06/2021.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 02 de Junho de 2021.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. nº 04216


WILLAMAN VENTURA DA SILVA
Diretor de Benefícios - ALTAPREV
Matrícula. nº 04232



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

Requerente: MONICA BRITO SOARES – **Sexo:** Feminino

Portador(a) do CPF: 070.982.432-72 - **Contato:** (93) 991518563

Endereço: Avenida Perimetral, nº 1585, Bairro Sudan 1, na cidade de Altamira-PA.

Tipo de benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

DATA DO REQUERIMENTO: 15/03/2021 - **Número do Requerimento:** 07/2021.

Assunto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

Decisão: Deferido do Pedido (concedido)

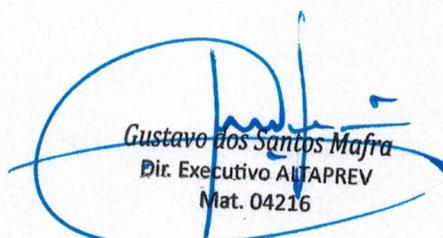
Fundamentação Legal: Art. 40, §1º, III, alínea “B” da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 e Art, 17, I, II e III da lei 1.647/2007.

RESULTADO

Em atenção ao seu pedido de Aposentadoria por idade, apresentado no dia 15/03/2021, sob número de requerimento: 07/2021, **INFORMAMOS QUE FOI RECONHECIDO O DIREITO AO BENEFÍCIO PRETENDIDO**, tendo em vista que restou comprovado o efetivo cumprimento dos requisitos previsto em lei para concessão do pedido de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**.

Altamira-PA, 01/06/2021

WILLAMAN VENTURA DA SILVA
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. nº 04232


Gustavo dos Santos Mafra
Dir. Executivo ALTAPREV
Mat. 04216